

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/CMDCA/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** para **RETIFICAR** o Edital nº 001/CMDCA/2023 do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

4.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser comprovado no ato da candidatura.

LEIA SE:

4.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser comprovado no ato da candidatura, exceto o requisito de escolaridade que deverá ser comprovado no ato da posse.

Barra do Bugres, 18 de abril de 2023.

JAIME PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA
Barra do Bugres - MT